



# PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI



# PLANO DECENAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

## JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2032



PROPOSTA ELABORADA PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE SEUS MOBILIZADORES E COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CMDCA E NUCA:

Ana Gardenia Lopes e Macêdo - Articuladora do SELO UNICEF

André Luís Silva Oliveira - Mobilizador do NUCA

Clécia de Carvalho Leal - Mobilizadora da Assistência Social

Maria das Graças Carvalho - Mobilizadora da Educação

Marina Pinheiro - Mobilizadora da Saúde

“Para construir a paz é preciso começar com a criança desde a gestação. Os primeiros anos de vida são os principais para que a criança adquira valores culturais e se transformem em sementes da paz.”

Zilda Arns Neumann



## Expediente:

Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI  
Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência  
Articuladora do Selo UNICEF – Ana Gardênia Lopes e Macedo  
Presidente do CMDCA – Maria das Graças Veloso  
Mobilizador do NUCA – André Luís Silva Oliveira  
Clécia de Carvalho Leal – Mobilizadora da Assistência Social  
Maria das Graças Carvalho – Mobilizadora da Educação  
Marina Pinheiro – Mobilizadora da Saúde  
Emanuela Silva Carvalho – Coordenadora da Atenção Básica

## Apoio:

Prefeitura Municipal de Simões – Piauí  
Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência

## Colaboradores:

Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

## Revisão:

Ana Gardênia Lopes e Macedo  
Clézia Maria Coutinho Bento  
Teresinha de Jesus Carvalho Souza



**Presidente da República**

Luís Inácio Lula da Silva

**Governo do Estado do Piauí**

Rafael Tajra Fonteles

**Prefeito Municipal**

José Wilson de Carvalho

**Secretário Municipal de Administração**

Edilberto Abdias de Carvalho

**Secretária Municipal de Educação**

Íris Elaine Carvalho

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Rúbia Moura de Carvalho

**Secretária Municipal de Saúde**

Isamária Dantas de Carvalho

**Secretário Municipal de Esporte**

João Marcos da Silva

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Raimundo Nonato Leite

**Secretária Municipal de Finanças**

Katherine Carvalho Modesto

**Secretária Municipal de Cultura**

Ana Gardênia Lopes e Macedo

**Secretário Municipal de Transporte**

Genival Alexandre de Moraes

**Chefe de Gabinete**

Magno Ítalo de Carvalho Lopes



## LISTA DE SIGLAS

- ECA** - Estatuto da Criança e do Adolescente  
**BPC** - Benefício de Prestação Continuada  
**CRAS** - Centro de Referência de Assistência Social  
**CREAS** - Centro de Referência Especializado de Assistência Social  
**ESFs** - Estratégia de Saúde da Família  
**FMI** - Fundo Municipal da Infância  
**IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
**LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**LOA** - Lei Orçamentaria Anual  
**MDH** - Ministério Dos Direitos Humanos e da Cidadania  
**MDS** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome  
**ODS** - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável  
**PAIF** - Serviço de proteção e atendimento integral à família  
**PAEFI** - Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos  
**PCF** - Programa Criança Feliz  
**PSB** - Proteção Social Básica  
**PSE** - Proteção Social Especial  
**PMPI** - Plano Municipal pela Primeira Infância  
**SEMED** - Secretaria Municipal de Educação  
**SCFV** - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
**SISC** - Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
**SEMASC** - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**SMS** - Secretaria Municipal de Saúde  
**SEMA** - Secretaria de Meio Ambiente  
**SMAP** - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
**SUAS** - Sistema Único de Assistência Social  
**SUS** - Sistema Único de Saúde  
**UBS** - Unidades Básicas de Saúde  
**UNICEF** - Fundo das Nações Unidas para a Infância



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	08
DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO MUNICÍPIO: PERCURSO E CONSTRUÇÃO .....	10
Diagnóstico Situacional de Simões - Pi.....	11
QUADRO OPERATIVO.....	17
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	33
FINANCIAMENTO.....	34
REFERÊNCIAS.....	35



## INTRODUÇÃO

Priorizar a infância, no conjunto de muitas outras demandas, é uma estratégia inteligente para se obter ganhos sociais e econômicos superiores aos gerados por qualquer outro investimento. No entanto, para as crianças, mais importante do que preparar o futuro é viver o presente. Elas precisam viver o agora e na forma mais justa, plena e feliz. Se a infância, segundo Charles Péguy “é o tempo das silenciosas preparações”, ela é igualmente, o agora como poeticamente a definiu Gabriela Mistral “para ela não podemos dizer amanhã: seu nome é hoje” (apud REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA, 2020).

O Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) traz importantes avanços na proteção aos direitos das crianças brasileiras de até seis anos de idade, ao estabelecer princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas a meninos e meninas nessa faixa etária (BRASIL. MDH, 2022).

Como confirmação do que diz o Art. 227 da Constituição Federal/1988 e o Art. 4 do ECA/1990, o Marco Legal da Primeira Infância, em seu Art.3, reafirma a prioridade absoluta das crianças; o que implica no dever do Estado de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a Primeira Infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral.

A família, desde a função geracional, continua sendo a instituição primeira de cuidado e educação dos filhos, especialmente, nos seus primeiros anos de vida. Mas governo e sociedade têm várias formas de atuar na garantia dos direitos da criança, podendo ser através da participação, integração, execução de ações; no desenvolvimento de projetos, programas e ações compreendidas no conceito de responsabilidade social; e, na promoção de campanhas que promovam o respeito às crianças e o acolhimento aos seus direitos.

Entretanto não se pode negar a primazia do Estado como responsável maior na garantia dos direitos do cidadão, principalmente, em seus primeiros anos de vida, visto sua condição de vulnerabilidades humana e social.

Neste sentido, o Brasil, o Piauí e os Municípios precisam atender à priori o compromisso constitucional de garantir à criança os direitos referentes: à vida, à



saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão; trazendo para suas pautas principais a prioridade absoluta de crianças, especificamente a faixa etária referenciada neste documento, de até 6 anos de idade.

Para tanto, o município de Simões - PI objetivando atuar garantindo a proteção e dando condições para o exercício dos direitos e da cidadania na Primeira Infância e, por conseguinte, para contribuir com a concretização, dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS\* que possuem uma conexão mais direta com a Primeira Infância, instituiu o Plano Municipal pela Primeira Infância (Janeiro/2023 a Dezembro/2032), documento político e técnico que orienta decisões, investimentos e ações de proteção e promoção dos direitos das crianças na Primeira Infância para os próximos 10 anos.

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Simões - PI enfoca todas as necessidades das crianças da Primeira Infância, incluindo diversidade, territorialidade e cultura, possibilitando a ampliação dos horizontes do porvir e a atuação na certeza de que cuidando dessas crianças, o município, também, está zelando pela sociedade simonense em seu conjunto, pois "Uma sociedade que cuida de suas crianças se torna mais justa, menos desigual, com possibilidades reais de viver a cidadania" (BRASIL, 2017).

---

\* São 17 os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela ONU para serem alcançados em todo o mundo até 2030 e dentre eles os que possuem uma conexão mais direta com a Primeira Infância são: Erradicação da Pobreza; Fome Zero; Boa Saúde e Bem-estar; Educação de Qualidade; Igualdade de Gêneros; Água Potável e Saneamento; Energia Limpa e Sustentável; Redução das Desigualdades; Paz, Justiça e Instituições Eficazes; e, Proteção Duradoura do Planeta e seus Recursos Naturais.



## DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO MUNICÍPIO: PERCURSO E CONSTRUÇÃO

Os dados sobre indicadores de impacto social apresentados nos documentos “Linha de Base” e “Relatório de Meio Período”, publicados pelo UNICEF, apontam resultados reais do compromisso dos municípios brasileiros (do Semiárido e da Amazônia Legal atendidos pelo Selo UNICEF) com o desenvolvimento de políticas públicas pela infância e adolescência.

Os resultados sistêmicos apresentados nesses documentos pelo município de Simões em termos de políticas públicas de redução das desigualdades e garantia dos direitos das crianças da Primeira Infância; as informações coletadas com gestores, técnicos, profissionais (das mais diversas áreas ligadas à Primeira Infância) e representantes de organizações da sociedade civil; e, ainda, as sugestões ou reivindicações da população em geral, subsidiaram as discussões e avaliações de programas, ações e/ou estratégias para verificação da necessidade de serem mantidos e/ou melhorados e, ainda, de novas implementações.

Para viabilizar essas discussões e avaliações, a Equipe de Trabalho do Selo UNICEF - Edição 2021/2024 de Simões - Pi se reuniu com representantes das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social para discutir e definir programas, ações e/ou estratégias em cada uma dessas áreas no intuito de corroborar na construção do PMPI (Plano Municipal pela Primeira Infância) e atuar em prol da melhoria das condições de vida das crianças simonenses de forma intersetorial e integrada.

Como resultado dessas reuniões os representantes das secretarias citadas com ajuda/apoio da Articulação e Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Selo Unicef elaborou o diagnóstico situacional da Primeira Infância no município.

Assim, surge o Diagnóstico Situacional do Município, onde se apresenta uma caracterização de Simões - Pi no que diz respeito a sua população e indicadores sociodemográficos.



## Diagnóstico Situacional de Simões - Pi

Simões é um município brasileiro do estado do Piauí, localizado na microrregião do Alto Médio Canindé, ocupando, geograficamente, uma área territorial de 1.076,5 km<sup>2</sup>, situada a 451km da capital e apresenta a seguinte divisão territorial: 08 (oito) bairros urbanos: Alto Vistoso; Anselmo; Bela Vista; Vila Clementino Coelho; São Raimundo; Soledade I; Soledade II; e, Veneza; e, 04 (quatro) povoados: Curralinho; Maria Preta; Monte Santo e Serra dos Cláudios, comportam 116 comunidades rurais.

De acordo com Censo (IBGE, 2010) a população de Simões era de 14.180hab. e na atualidade (IBGE, 2022) a população passou a ser 14.350 hab. Já em relação a quantidade de crianças na primeira infância, de acordo com dados coletados com a Secretaria de Saúde, se tem atualmente 9,62% da população de crianças de 0 a 6 anos.

Em relação a Educação Municipal existe atualmente 07 (sete) unidades escolares que ofertam Educação Infantil, sendo 02 (duas) na sede do município e com atendimento integral e 05 (cinco) na zona rural, destas, 04 (quatro) funcionam em regime semi-integral e 01 (uma) de forma integral, atendendo crianças a partir de 2 anos e 6 meses até 6 anos. De acordo com dados dos sistemas de educação (EDUCACENSO/INEP), em 2022, o município teve 2.929 (dois mil e novecentos e vinte e nove) alunos matriculados na rede de ensino municipal; destes, 374 crianças matriculadas em creche (0 a 1ano e 7meses); 434 na pré-escola I (crianças de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) e 808 na pré-escola II (4 anos a 5anos e 11meses). Os serviços educacionais ofertados são de qualidade atestados pelo nível de aprendizado adquirido pelas crianças. Todas as unidades escolares possuem cobertura de 100% de merenda escolar. Identifica-se, ainda, que em 2022, o percentual de alunos com algum tipo de necessidade educacional especial inserido na educação infantil, em relação ao total de matrículas, não chegava a 3%; sugerindo realização de busca ativa junto com Secretaria de Assistência Social em relação a este segmento, mantendo um trabalho intersetorial de acompanhamento familiar para ampliar a inclusão destas crianças o quanto antes à Educação Infantil de qualidade. Ainda, segundo a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) existem 48 (quarenta e oito) professores na rede municipal, trabalhando na modalidade Educação Infantil e que, continuamente, recebem cursos de atualização e capacitações para melhorar a ação docente.



No que se trata da infraestrutura física se verificou que todas as instituições contam com estrutura adequada para o desenvolvimento educacional (salas de aulas cômodas e confortáveis, cantina, área recreativa, banheiros, sala de gestores e secretária. Contam com boa iluminação e ventilação e, dependendo da clientela atendida, tem garantida a acessibilidade arquitetônica. Quanto à infraestrutura tecnológica as escolas possuem TV, aparelho de som, caixa de som e datashow e se percebeu que as escolas de zona urbana estão mais bem aparelhadas porque contam, inclusive, com internet.

Em se tratando de outros indicadores, como acesso ao lazer registra-se que, em 2023, todas as escolas de Educação Infantil receberam brinquedos para montar parquinhos e brinquedotecas, além de cada comunidade rural já ter pelo menos 01 (uma) praça pública e 01 (uma) quadra poliesportiva, que são usadas pelas escolas como espaços para realização de atividades e lazer.

No tocante aos serviços municipais de saúde, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) através de seus sistemas e outras fontes de verificação, apresentou importantes informações para a composição do diagnóstico situacional municipal, dentre eles resultados de programas, ações e serviços que estão disponíveis à população de Simões, especialmente e à priori desde a gestação (atendendo a gestante no seu primeiro trimestre de gravidez) até crianças na faixa etária 5 anos e 11 meses de idade.

Para as gestantes, desde o primeiro trimestre de gravidez, são ofertados acompanhamento específico através das equipes de Estratégias de Saúde da Família, (ESFs) lhes garantindo um pré-natal de qualidade com exames, orientações perinatais através dos serviços realizados pelas equipes multiprofissionais existente na rede de serviços; preparação da família, visando uma paternidade e maternidade responsáveis; serviços de orientação sobre a importância do aleitamento materno exclusivo, cobertura vacinal, orientação nutricional para mãe e bebê a fim de reduzir a desnutrição, bem como a obesidade infantil, e tantas outras ações e serviços, como planejamento familiar etc.

Também, são garantidos às gestantes, em situação de vulnerabilidade através da parceria com assistência social, um kit de bebê, que contém itens básicos essenciais do enxoval do bebe, necessários para os primeiros dias após nascimento,



e orientações em relação aos benefícios sociais disponíveis a esta família para que tenham seus direitos protegidos através de ações e serviços de saúde e assistência social, prevenindo e reduzindo óbitos neonatais de nascidos vivos, entre outras consequências negativas que atingem diretamente as crianças na primeira infância.

Em relação aos indicadores apresentados pela saúde, tendo como ano de referência de 2022, foram registrados: Percentual de gestantes com início de pré-natal - 100%; Gestantes que realizaram o teste HIV - 100%; Gestantes com 6 ou mais consultas - 66%; Gestantes com idade entre 10 e 19 anos - 19%; Unidades de saúde com serviços obstétrico - 01; percentual de parto natural - 36,3%; puericultura registrada em 2022 - 1.878 crianças; Gestante com acompanhamento antes e durante o parto - 100%; puérpera com acesso a alojamento conjunto com o RN - 100%; mortalidade materna - 00; percentual dos óbitos neonatais - 04 bebês; Crianças com aleitamento materno exclusivo até os primeiros 4 meses - 68,08%; Crianças menores de 1 ano com vacina tríplice viral D2 - 74,62%; Crianças menores de 1 ano com vacina Hepatite B - 96% . Nascidos vivos com teste do pezinho - 95%; Crianças menores de 02 anos desnutridas - 2%; Crianças até 6 anos com deficiência auditiva - 0%; Crianças com deficiência visual - 0%; Crianças com acompanhamento a caderneta de saúde - 95% entre outros indicadores apresentados. (Ministério da Saúde. SIAB; SIM. BRASIL, 2022).

No intuito de transformar essa realidade e melhorar os indicadores de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), além das ações de prevenção que já são executadas, vem investindo na formação e capacitação contínua dos profissionais da área de saúde bem como na contratação de novos profissionais para garantir e melhorar a qualidade dos serviços já prestados e subsidiar a oferta de outros serviços, apoiando e trabalhando as ações previstas no PMPI no atendimento à saúde, especialmente, de crianças na Primeira Infância.

Para tanto, o município conta com a seguinte estrutura física para oferta dos serviços: 01 (um) Hospital Municipal; 01(uma) Unidade de Saúde; 01(uma) Clínica Médica com atendimento pelo SUS; 07 (sete) ESFs, - sendo 03(três) na sede e 04 (quatro) na zona rural; - 04 (quatro) UBS - Unidades Básicas de Saúde em funcionamento em localidades da Zona Rural (Pé da Serra do Olho D'água; Serra do Jatobá; Serra do Bom Jardim; e, Localidade Cantinho); 01(um) NASF; 01(um) CAPS; 01 (um) SAMU; e, 06 laboratórios de análises clínicas, sendo que, 05 (cinco) são conveniados pelo SUS e 01(um) exclusivamente privado.



Em se tratando da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC) se verificou que os atendimentos realizados no âmbito da rede socioassistencial são importantes elementos para diagnóstico do perfil social do município. Dentre eles, cita-se o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que constitui uma importante ferramenta de distribuição de renda no âmbito da Assistência Social e que se apresentou, no município, percentual elevado de beneficiários entre pessoas com deficiência e idosos. De acordo com dados do Sistema MDS - BPC na ESCOLA (MDS. BRASIL, 2018) se identificou 07 crianças na faixa etária de até 6 anos de idade, beneficiárias do BPC, sendo 04 (quatro) de 0 a 3 anos e 03 (três) de 4 a 6 anos, destas, apenas 01 (uma) está formalmente matriculada. O que desperta grande responsabilidade deste plano, trabalhar com ações que venham melhorar a inclusão de crianças com deficiências, atraso no desenvolvimento e doenças raras na escola e na sociedade.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC) desenvolve diversos serviços, programas e ações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), divididos entre as Proteções, Social Básica (PSB) e Social Especial (PSE), ofertados nas unidades de atendimento Centro de Referência de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) através do PAIF e PAEFI.

Em relação aos serviços voltados para primeira infância se oferta os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), atendendo crianças de 3 a 6 anos e o Programa Criança Feliz (PCF), contemplando crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. De acordo com dados dos sistemas do MDS - Ministério do Desenvolvimento Social (SISC. BRASIL, 2018) existe em operacionalização 02 (dois) grupos do SCFV, que atende 34 crianças, na faixa etária de 3 a 6 anos, nas localidades Monte Santo e Curalinho e 02 (dois) grupos na sede, que atende 28 crianças na mesma faixa etária. Sendo necessário com ações PMPI (2023-2032) se ampliar a cobertura dessa ação para que se atinja mais crianças e, por consequência, aumentar à proteção e garantia direitos a esse público. Em relação ao Programa Criança Feliz (PCF) se tem na atualidade 212 crianças, na faixa etária de 0 a 6 anos, da zona urbana e rural, atendidas por 02 (duas) Equipes de Visitadores, coordenadas por uma Supervisora.



De acordo com dados do Cadastro Único (CadÚnico. BRASIL, 2022), em março de 2023, o município contava com 3.999 famílias inscritas no Cadastro Único; destas, 2.265 estão beneficiárias do Bolsa Família; ou seja, 56,76% das famílias inscritas no CadÚnico recebem algum benefício social de transferência de renda. Registrou-se ainda, que 1.207 crianças, de 0 a 6 anos estão cadastradas no CadÚnico: 664, da Zona Rural e 543, da Zona Urbana. Também se verificou que dessas, 21 crianças têm alguma deficiência, atraso no desenvolvimento ou doença rara. Ressalta-se, ainda, que das crianças cadastradas, 1.060 estão beneficiárias do Programa Bolsa Família.

O trabalho Infantil, sempre foi uma ameaça a infância saudável e livre de violência, neste sentido, mesmo com indicadores bem menores que há alguns anos atrás, o município através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC) realiza anualmente ações de prevenção e conscientização sobre o trabalho infantil e, em 2022, desenvolveu alguns trabalhos sob orientação do Ministério Público do Trabalho Estadual em relação a prevenção e resgate de crianças em situação de trabalho Infantil. Evidenciando a necessidade da continuidade da efetivação de atividades preventivas no novo PMPI, em parceria com demais políticas públicas.

A SEMASC desenvolve campanhas específicas de sensibilização (com realização de visitas de supervisão em locais com probabilidade da existência de crianças em situação de trabalho infantil, palestras de conscientização, debates, oficinas e outras ações) para a sociedade em geral, proprietários do comércio local, Equipes do SUAS e famílias atendidas/acompanhadas pelos CRAS e CREA; e, escolas. Inclusive com realização de mobilização social em praça pública e nas comunidades rurais (principalmente as maiores) sobre as consequências do trabalho infantil para a vida no presente e futuro das crianças. Tais metas programadas deverão ser cumpridas até o final da vigência do PMPI (2023-2032) para que contribuam para imprimir mudanças importantes na melhoria dos Indicadores do Município e na qualidade de vida das crianças e adolescentes e, por extensão, da comunidade simonense e do mundo.

No que diz respeito as ações relacionadas a criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente, percebeu-se através de dados obtidos junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA), a necessidade de ações voltadas para garantir mais espaços destinados ao lazer para crianças em geral e, especificamente, para aten-



dimento às crianças de 0 a 6 anos, como: instalação de parques infantis em praças públicas da zona urbana e rural e criação e instalação de parques urbanos para práticas esportivas, lazer e como área de convivência social, também, para servir como dispositivo turístico e área de conservação ambiental.

Outro indicador importante do município é acesso a da população ao saneamento básico em que se tem a seguinte situação: 96,3% dos domicílios com acesso a rede de esgoto (zona urbana), mostrando que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA) precisa implementar a expansão do saneamento básico, principalmente, relativos ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e drenagem urbana nos bairros novos da cidade e na zona rural e, ainda, regulamentar o manejo de águas e resíduos sólidos urbanos, assegurando esse direito humano - caracterizado pelo binômio vida e dignidade - cuja materialização traz melhorias para a qualidade de vida da população simonense.

Por fim, intensificar as ações, campanhas de sensibilização, conscientização, proteção e restauração dos ambientes naturais e do ambiente humano e, ainda, sobre o consumo consciente.



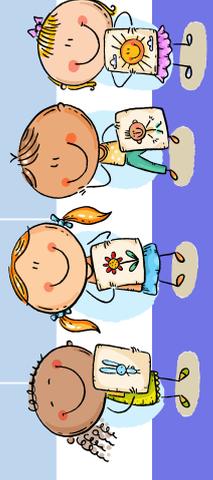
## REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED – EDUCAÇÃO INFANTIL.

ÁREA TEMÁTICA	METAS	OBJETIVOS	AÇÕES	PÚBLICO	PRAZO	SEGMENTO PROPONENTE
01. Ampliação da oferta de Educação Infantil	Creches e Pré-escolas ampliadas e equipadas, inclusive com brinquedoteca e parquinho entre outros, oportunizando as crianças seus direitos de aprendizagem.	Ampliar o número de matrículas de crianças de 1 ano e 6 meses a 5 anos e 11 meses com cobertura de 100% até o final do PMPI e por conseguinte.	Equipar a Creche e a Pré-Escola ofertando vagas para novas matrículas e oportunidades para que as crianças possam usufruir dos direitos de aprendizagens: brincar, conviver, participar, expressar-se e conhecer-se.	Crianças da EI (zona rural e urbana)	5 Anos	SME PM Escolas Famílias
02. Busca Ativa Escolar	Cobertura de 100% para o público de EI na territorialização do município por meio da oferta qualificada, acessibilidade e permanência.	Ampliar o número de matrículas da Educação Infantil da rede municipal.	Efetivar Busca Ativa Escolar de crianças fora da escola: Creche e Pré-escola em parceria com os Agente Comunitários de Saúde (ACS).	Crianças da EI (zona rural e urbana)	5 Anos	SME SMS Escolas Famílias SEMASC CRAS CT Lideranças comunitárias MPPI PM



## REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED – EDUCAÇÃO INFANTIL.

ÁREA TEMÁTICA	METAS	OBJETIVOS	AÇÕES	PÚBLICO	PRAZO	SEGMENTO PROPONENTE
03. Fortalecimento da Educação Básica de qualidade para todos com estratégias de diversidade, equidade e inclusão	<p>-Creches e Pré-escolas garantindo a Primeira Infância o direito de acesso e permanência na EI Inclusiva com qualidade e equidade;</p> <p>-Aquisição de ferramentas digitais que permitam a acessibilidade a alunos cegos e outros (dependendo da demanda da escola);</p> <p>-Contratação de intérprete de Libras entre outros profissionais (dependendo da demanda da escola);</p> <p>-Implementação de equipe multidisciplinar na SME para apoio e atendimento ao docente e as famílias de crianças com necessidades especiais de aprendizagem;</p> <p>-Adoção de práticas pedagógicas com Estratégias inovadoras e acolhedoras com cobertura nos anos finais do EI em preparação para os anos iniciais do EF.</p>	<p>-Garantir nas Creches e Pré-escolas Educação Inclusiva com qualidade e equidade;</p> <p>-Materializar acessibilidades arquitetônica, metodológica, atitudinal, na comunicação e instrumental para melhor fortalecimento da qualidade das ações pedagógicas na EI.</p>	<p>-Adequar cada vez mais os espaços físicos das Escolas garantido acessibilidades arquitetônica e instrumental;</p> <p>-Ofertar materiais didático-pedagógicos em conformidade com a BNCC;</p> <p>-Concretizar formação continuada para professores, gestores e demais profissionais da EI;</p> <p>-Disponibilizar intérprete de Libras e adquirir ferramentas digitais inclusivas, como as que convertem o texto em áudio entre outras, dependendo da demanda existente na escola;</p> <p>-Ofertar formação para as famílias – responsáveis direto pelas crianças com necessidades especiais de aprendizagem.</p>	<p>Crianças da EI</p> <p>Profissionais da educação</p> <p>Famílias</p>	<p>Até o final da execução do PMPI</p>	<p>SME</p> <p>PM</p> <p>ESCOLAS</p> <p>FAMÍLIAS</p> <p>SMS</p> <p>SEMASC</p> <p>COMUNIDADE</p>



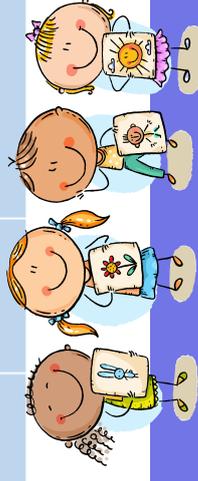
## REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED – EDUCAÇÃO INFANTIL.

ÁREA TEMÁTICA	METAS	OBJETIVOS	AÇÕES	PÚBLICO	PRAZO	SEGMENTO PROPONENTE
04. Acompanhamento técnico-pedagógico	<p>-Rematricula do equivalente a 100% do número de crianças que constarem como abandonado escolar em 2022 e durante todo o período de execução do PMPI;</p> <p>-Realização de visitas nas escolas de EI para acompanhamento e monitoramento das ações pedagógicas, infrequência e evasão escolar tendo em vista o alcance das metas/medições da BAE.</p>	<p>Implantar estratégias de acompanhamento e monitoramento da coordenação da rede municipal e da BAE para alcance das metas de matrículas e retorno a escola, definindo cada uma das medições.</p>	<p>-Realização sistemática de visitas técnico-pedagógicas nas escolas de EI da rede municipal para identificação de crianças fora da escola, com infrequência escolar e/ou em situação de vulnerabilidade familiar;</p> <p>-Realizar visitas territoriais para conhecimento dos motivos pelos quais as crianças estão fora da Escola, fazer os encaminhamentos necessários aos serviços públicos para garantir a devida permanência na escola.</p>	Escolas Crianças de EI Famílias	Anual com resultados bimestrais	SME SMS SEMASC CRAS CT Lideranças Comunitárias MPPI Escolas Famílias



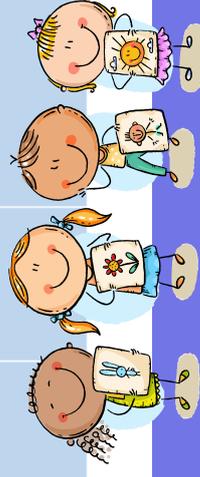
## REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED – EDUCAÇÃO INFANTIL.

ÁREA TEMÁTICA	METAS	OBJETIVOS	AÇÕES	PÚBLICO	PRAZO	SEGMENTO PROPONENTE
05. Melhoria e Fortalecimento da Educação Infantil	<p>-Concretização de ações responsivas de comprometimento com a aprendizagem das crianças por todas as escolas da EI de rede municipal;</p> <p>-Bases intersetoriais de cuidados, proteção, brincadeiras e atenção básica, as crianças para seu desenvolvimento pleno.</p> <p>-Efetivação de formação continuada para gestores e professores da EI (Selo UNICEF) e da Rede Municipal;</p> <p>-Realização de encontros pedagógicos para planejamento, acompanhamento e monitoramento de resultados e implementação de estratégias para a materialização da excelência na oferta da EI na rede municipal;</p> <p>-Disponibilização de TIC, ferramentas e materiais diversos para subsidiar as práticas pedagógicas na EI.</p>	<p>-Concretizar estratégias de melhoria e fortalecimento da qualidade da EI;</p> <p>-Garantir a participação nas atividades formativas oferecidas pelo Selo UNICEF para gestores e professores, cumprindo os percentuais mínimos obrigatórios (30% das escolas);</p> <p>-Garantir a participação de 100% dos gestores e professores nas atividades formativas ofertadas pela Rede municipal;</p> <p>-Desenvolver práticas pedagógicas qualificadas para garantir as aprendizagens das crianças da EI em conformidade com o estabelecido na BNCC.</p>	<p>-Compreender a ressignificação do conceito de EI assegurando igualdade, diversidade, equidade e educação inclusiva para todos;</p> <p>-Garantia da participação efetiva da família na rotina da Escola;</p> <p>-Garantir o pleno desenvolvimento da criança renovando os muros e paredes que impedem a Educação assertiva pela promoção de intervenções integrais e responsiva na garantia do aprendizado.</p>	Escolas Crianças da EI Famílias	Contínua e com encontros semestrais	SME Selo_UNICEF Família Escola



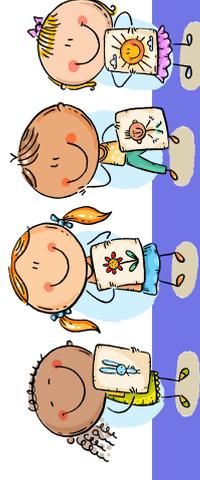
## REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED – EDUCAÇÃO INFANTIL.

ÁREA TEMÁTICA	METAS	OBJETIVOS	AÇÕES	PÚBLICO	PRAZO	SEGMENTO PROPONENTE
06. <b>Projetos Pedagógicos.</b>	<p>Vivência colaborativa da elaboração do Projeto Pedagógico da escola EI visando o pleno desenvolvimento social, motor, psicomotor e físico da criança;</p> <p>-Realização semestral de reunião "escola e família" para acompanhamento e monitoramento das aprendizagens conseguidas pelos alunos da EI;</p> <p>-Promoção de oficinas de brinquedos não estruturados com as famílias das crianças da EI visando fortalecer os vínculos familiares;</p> <p>-Realização semestral de projetos didáticos; feiras, eventos culturais e outros com socialização aberta a comunidade e contribuindo para o desenvolvimento sociocultural das crianças.</p>	<p>Assegurar que as escolas de EI tenha formulado seus Projetos Pedagógicos para alcançar os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.</p>	<p>-Efetivar o processo de elaboração dos Projetos Pedagógicos sob a condução da equipe gestora e participação de todos os envolvidos na dinâmica escolar (pais, professores, equipe pedagógica, funcionários e comunidade);</p> <p>-Promover semestralmente reuniões entre escola e famílias (pais/responsáveis e mestres/gestores);</p> <p>-Desenvolver oficinas para as famílias das crianças da EI objetivando confecção de brinquedos e jogos com materiais não estruturados e o envolvimento das famílias com o desenvolvimento integral dos filhos;</p> <p>-Desenvolvimento de ações didático-pedagógicas (feiras; projetos didáticos; eventos culturais e outros) com socialização dos resultados junto à comunidade e assegurando maior aproximação entre escola e comunidade e o desenvolvimento sociocultural das crianças.</p>	<p>Escola Crianças da EI Família Comunidade</p>	<p>Ação contínua</p>	<p>SME Escolas Família SEBRAE SEMASC</p>



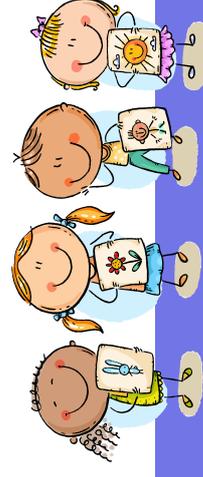
## REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED – EDUCAÇÃO INFANTIL.

ÁREA TEMÁTICA	METAS	OBJETIVOS	AÇÕES	PÚBLICO	PRAZO	SEGMENTO PROPONENTE
07. Inclusão	<p>-Inclusão de 90% de crianças na rede municipal de Ensino;</p> <p>-Aquisição de ferramentas digitais que permitam a acessibilidade a alunos cegos e outros (dependendo da demanda da escola);</p> <p>-Contratação de intérprete de Libras entre outros profissionais (dependendo da demanda da escola);</p> <p>-Implementação de equipe multidisciplinar na SME para apoio e atendimento ao docente e as famílias de crianças com necessidades especiais de aprendizagem.</p>	<p>Garantir e proteger os direitos das crianças, principalmente as mais excluídas e vulneráveis e as com necessidades especiais de aprendizagem, promovendo ambiente favorável a primeira infância e redução das desigualdades sociais.</p>	<p>-Implementar práticas qualificadas de EI, beneficiando e atingindo o percentual superior de 30% de crianças matriculada na escola;</p> <p>-Preparar o ambiente escolar (acessibilidade arquitetônica, instrumental e nas comunicações) para receber e acolher crianças com necessidades especiais de aprendizagem da EI;</p> <p>-Promover formação (roda de conversa; palestras; oficinas e outros) para as famílias de crianças com necessidades especiais de aprendizagem da EI para fortalecimento do vínculo e comprometimento com o desenvolvimento da Criança.</p>	Escolas Crianças da EI Famílias	Durante a execução do PMPI	SME Escolas Família SMS/NASF SEMASC



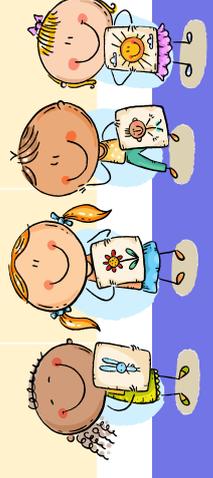
## REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED – EDUCAÇÃO INFANTIL.

ÁREA TEMÁTICA	METAS	OBJETIVOS	AÇÕES	PÚBLICO	PRAZO	SEGMENTO PROPONENTE
8. Educação em Tempo Integral.	Alcance de 100% das Escolas da Rede com Educação em tempo Integral.	Assegurar ensino em Tempo Integral para as crianças da EI através do Programa Saber Mais.	Garantir às crianças da EI atividades extracurriculares oportunizando proteção, aquisição de competências e aprimoramento de conhecimentos.	Escolas Crianças da EI	Durante a execução do PMPI	SME Escolas Famílias PMS



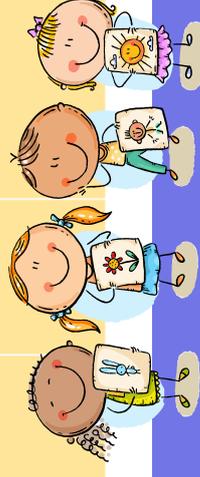
## ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÁREA TEMÁTICA	METAS	OBJETIVOS	AÇÕES	PÚBLICO	PRAZO	SEGMENTO PROPONENTE
1. Assistência social	100%	Ampliar a oferta de atividades do SCFV para o público de 3 a 6 anos em todos os núcleos do SVFC	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Concretizar busca ativa de usuários com faixa etária de 3 a 6 anos;</li> <li>-Mapear o público-alvo;</li> <li>-Realizar reunião para planejamento de ações, com a equipe de referência (CRAS) e gestão, para garantir a ampliação dessa oferta.</li> </ul>	Crianças da Primeira Infância (3 a 6 anos)	Dez/ 2023	SEMED SMS SEMASC
2. Assistência social	70% das famílias em situação de vulnerabilidade	Promover a família como espaço adequado para o desenvolvimento da criança	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Realizar busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade e conflitos para desenvolver/construir práticas sociais de acolhimento e orientação que ofereçam melhor qualidade de vida para essas famílias;</li> <li>-Promover ações de valorização do núcleo familiar, através de rodas de conversas, oficinas sobre os serviços de apoio às famílias disponibilizados pelo Município.</li> </ul>	Famílias com crianças na primeira infância (3 a 6 anos)	Ação contínua	SEMED SMS CMDCA CT



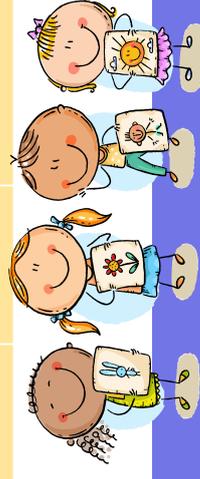
## ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÁREA TEMÁTICA	METAS	OBJETIVOS	AÇÕES	PÚBLICO	PRAZO	SEGMENTO PROPONENTE
3. Assistência social	85% da população	Criar e fortalecer redes locais de atenção às crianças e suas famílias no tocante ao enfrentamento das violências.	<p>-Desenvolver campanhas de mobilização/sensibilização da sociedade com foco na prevenção e enfrentamento das violências contra crianças (inclusive, divulgando o <b>Disque 100</b> e os contatos do Conselho Tutelar, que funcionam ininterruptamente para receber denúncias de violências contra crianças);</p> <p>-Efetivar formação continuada para os profissionais da rede de proteção para entendimento e uso da ferramenta SIPIA no enfrentamento das violências contra crianças;</p> <p>-Utilizar sistematicamente o SIPIA como ferramenta de registro e gestão de ações de enfrentamento das violências contra crianças;</p> <p>-Fortalecer a articulação e a comunicação entre rede de proteção, rede de atendimento, escolas municipais, unidades de saúde, conselho tutelar, famílias e sociedade em geral para entendimento das situações de violência envolvendo crianças a fim de evitar a subnotificação e promover o enfrentamento dessas violências pela rede de proteção;</p> <p>-Implantar a escuta qualificada das crianças vítimas de violências na rede proteção (Conselho Tutelar, CMDCA, unidades de CRAS e CREAS, escolas, unidades de saúde e outros);</p> <p>-Realizar formação continuada aos profissionais da rede de proteção para que possam concretizar a escuta qualificada às crianças vítimas de violência;</p> <p>-Desenvolver ações de prevenção às violências contra crianças na primeira infância nos Grupos de PAIF.</p>	Crianças na primeira infância (3 a 6 anos)	Ação contínua	SEMED SMS SEMASC CMDCA CT MPPI Judiciário Segurança pública SELO UNICEF Sociedade



## ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÁREA TEMÁTICA	METAS	OBJETIVOS	AÇÕES	PÚBLICO	PRAZO	SEGMENTO PROPONENTE
4. Assistência Social		Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade	<p>-Integrar e estruturar redes de serviços públicos, de acordo com as especificidades territoriais, para gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, especialmente as que se encontram em situação de violência, extrema pobreza e/ou que tenham crianças com deficiência;</p> <p>-Capacitar 100% das equipes da rede de proteção que realizam atendimento direto as crianças em situação de vulnerabilidade para atuarem de acordo com os protocolos de atendimento e garantia de direitos.</p>	Crianças na primeira infância (3 a 6 anos)	Ação contínua	SEMED SMS SEMASC CMDCA CT
5. Assistência Social (Proteção Social Especial)	100%	Implementar e qualificar o fluxo de atendimento/acompanhamento de crianças atendidas nos equipamentos de proteção através de um banco de dados específico e/ou do SIPIA.	Elaborar com as equipes de proteção básica e especial da assistência social um protocolo de atendimento padrão para utilização nos equipamentos da rede de proteção de crianças vítimas de violação de direitos para minimizar a <u>revitimização</u> e subsidiar o registro e acompanhamento dos casos no SIPIA.	Crianças da Primeira Infância (3 a 6 anos)	Ação contínua	SEMED SMS SEMASC CMDCA CT



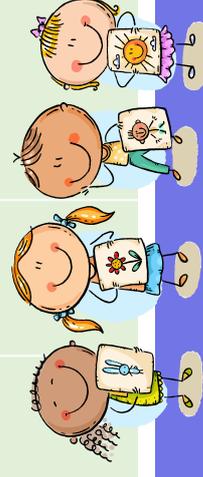
## ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÁREA TEMÁTICA	METAS	OBJETIVOS	AÇÕES	PÚBLICO	PRAZO	SEGMENTO PROPONENTE
6. Assistência Social	100%	Promover campanhas municipais de sensibilização para prevenção e enfrentamento à violência, nas diferentes formas, em alinhamento com as campanhas nacionais e estaduais	<p>-Realizar eventos específicos (como as campanhas de 18/05 e 12/06 bem como em outras) voltados para o enfrentamento e combate à violência contra crianças e adolescentes;</p> <p>-Elaborar material informativo para famílias, cuidadores e sociedade em geral, com foco em estratégias para a educação não violenta.</p>	Famílias com crianças na Primeira Infância (3 a 6 anos)	Ação contínua	SEMED SMS SEMASC CMDCA CT MPPI Judiciário Segurança pública SELO UNICEF Sociedade



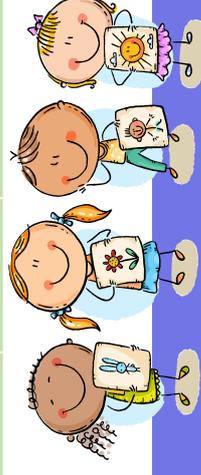
## SAÚDE

ÁREA TEMÁTICA	METAS	OBJETIVOS	AÇÕES	PÚBLICO	PRAZO	SEGMENTO PROPONENTE
1. Vacinação	Capacitar 100% dos ACS, dos visitadores do Criança Feliz e demais profissionais das equipes de ESF.	Atingir e manter boa cobertura vacinal.	<p>-Capacitar os ACS e visitadores do Criança Feliz para aprimorar acompanhamento do Cartão Espelho;</p> <p>-Ampliar o acesso às vacinas para as crianças da Primeira infância e outras;</p> <p>-Qualificar o registro de todas as vacinas administradas, com ênfase na D2 de tríplice viral;</p> <p>-Realizar busca ativa de faltosos através de visitas domiciliares, consultas e grupos educativos;</p> <p>-Realizar encontros periódicos, promovidos pelas equipes de saúde da família, para sensibilização das famílias da comunidade sobre a importância da vacinação.</p>	-ACS e visitadores do Criança Feliz  -Todos os profissionais das equipes de saúde da família	Ação contínua	SMS SEMAS
1. Vacinação	100% dos sistemas e sus-PEC e HELPER alimentados e funcionando diariamente.	Monitorar periodicamente as coberturas vacinais.	Manter o funcionamento dos sistemas HELPER E ESUSPEC.	Sala de sistemas da SMS e equipes de ESF	Mensal	SMS



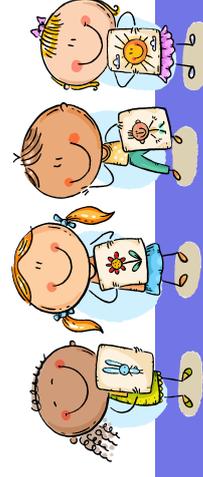
## SAÚDE

ÁREA TEMÁTICA	METAS	OBJETIVOS	AÇÕES	PÚBLICO	PRAZO	SEGMENTO PROPONENTE
2. Pré-natal	100%	Aumentar o percentual de gestantes que iniciam o pré-natal até 12 semanas.	<p>-Realizar levantamento das gestantes que iniciaram o pré-natal após 12 semanas em 2023, para diagnóstico situacional e identificação do perfil das mulheres que iniciaram tardiamente o pré-natal;</p> <p>-Após traçar o perfil, intensificar busca ativa com o objetivo de captar precocemente (até a 12ª semana) as gestantes para iniciar o pré-natal.</p>	Gestantes	1 mês	SMS
2. Pré-natal	Incentivo criado e implementado	Aumentar o percentual de gestantes que iniciam o pré-natal até 12 semanas.	<p>-Qualificar os critérios de acesso ao kit enxoval, passando a exigir início do acompanhamento até 12 semanas e realização de pelo menos 7 consultas para a entrega;</p> <p>-Acrescentar kit de bolsas de bebê ao kit, para as gestantes que atenderem a todos os critérios, tornando-o mais atrativo ao mesmo tempo que estimula adesão precoce ao acompanhamento pré-natal.</p>	Gestantes	6 meses	SMS



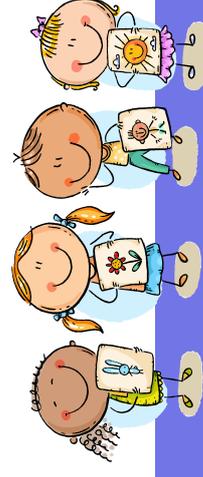
## SAÚDE

ÁREA TEMÁTICA	METAS	OBJETIVOS	AÇÕES	PÚBLICO	PRAZO	SEGMENTO PROPONENTE
2. Pré-natal	100% de monitoramento e manutenção dos sistemas SISAB e HELPER.	Manutenção da cobertura e qualidade do serviço de pré-natal do município.	Manutenção do monitoramento dos sistemas SISAB e HELPER.	Gestantes	Ação contínua	SMS
2. Pré-natal	Promover acesso precoce e adesão ao acompanhamento pré-natal.	Manutenção da cobertura e qualidade do serviço de pré-natal do município.	Criar programa de ações de sensibilização quanto a importância do pré-natal, envolvendo mulheres em idade fértil, gestantes e suas famílias.	Mulheres em idade fértil, gestantes e seus familiares.	Ação contínua	SMS SEMASC
2. Pré-natal	Aumentar adesão ao parto normal e reduzir quantidade de partos cesáreos.	Incentivar o parto natural para a redução de taxas de cesarianas.	Criação de sala de parto humanizado no hospital municipal Zuca Batista.	Gestantes	18 meses	SMS PREFEITURA



## SAÚDE

ÁREA TEMÁTICA	METAS	OBJETIVOS	AÇÕES	PÚBLICO	PRAZO	SEGMENTO PROPONENTE
2. Pré-natal	Aumentar adesão ao parto normal e reduzir quantidade de partos cesáreos.	Incentivar o parto natural para a redução de taxas de cesarianas.	Capacitar profissionais da APS e do HMZB sobre parto humanizado.	Médicos, Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de enfermagem.	18 meses	SMS PREFEITURA
3. Puericultura	Capacitar 100% dos profissionais da APS.	Educação permanente para os profissionais da APS que atendem crianças de 0 a 6 anos.	Realizar capacitação sobre puericultura para profissionais da APS.	Profissionais da APS.	1 ano	SMS PREFEITURA
3. Puericultura	-80% de crianças maiores de 1 anos acompanhadas; -1 ação educativa realizada.	Aumentar a adesão no acompanhamento da puericultura de crianças maiores de 1 ano.	-ACS intensificar a busca ativa das crianças maiores de 1 ano; -Realizar ação educativa com pais/responsáveis sobre a importância da puericultura na saúde.	Pais e responsáveis.	Anual	Saúde, Educação, Assistência Social.



## SAÚDE

ÁREA TEMÁTICA	METAS	OBJETIVOS	AÇÕES	PÚBLICO	PRAZO	SEGMENTO PROPONENTE
3. Puericultura	1 pediatra compondo a equipe do e-Multi	Manter profissional pediatra no e-Multi	Manter profissional pediatra no e-Multi.	Pediatra e-Multi.	Anual	SMS PREFEITURA
4. Saúde	<p>-Reduzir os índices de doenças durante a gestação e pós parto.</p> <p>-Melhorar a interação entre gestante e rede de apoio;</p> <p>- Garantir às crianças com deficiência, atraso no desenvolvimento e doenças raras aos serviços ofertados.</p>	Realização da semana do bebê.	<p>-Rodas de conversas, oficinas sobre amamentação, pré-natal e imunização;</p> <p>-Roda de conversas sobre a importância do tempo de qualidade com os filhos, orientação quanto ao uso de telas na primeira infância, inclusão e garantia de direitos de Crianças com deficiência, atraso no desenvolvimento e doenças raras.</p>	Gestantes, puérperas, rede de apoio e famílias com crianças de 0 a 6.	Ação contínua	Saúde, Educação, Assistência Social



## MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância (2023/2032) é o instrumento político e técnico orientador de decisões, investimentos e ações de proteção e de promoção dos direitos das crianças na Primeira Infância, do município de Simões - Pi previsto para serem efetivados em um período de 10 anos (decenal), mas com ações de curto e longo prazos e passível de análises e avaliações contínuas e, ainda, de revisões sistemáticas programadas para serem efetivadas a cada dois anos, até antes de seu prazo final. Monitorar e avaliar as políticas públicas, acompanhar os planos, programas e projetos pela Primeira Infância é condição para saber se o objetivo para o qual foram criados está sendo alcançado e é ferramenta para indicar em tempo hábil os ajustes necessários.

A avaliação da implementação do PMPI é realizada pela equipe de profissionais de todas as políticas públicas municipais e a essa também cabe reconstruí-lo tendo em vista a nova realidade apresentada pelo município. As referidas revisitas e reavaliações a serem efetivadas no PMPI (2023/2032) são necessárias em função das mudanças sociais, naturais e, até mesmo dos avanços e melhorias pelas quais os serviços, políticas e legislação, inerentes ao Plano, forem acontecendo ao longo dos anos de sua vigência.

De acordo com Observatório pela Primeira Infância (BRASIL, 2022): “Além desse monitoramento por meio de dados quantitativos, também é possível executar abordagens de caráter qualitativo para observar as percepções da população ou as condições de vida relacionadas em variáveis menores”.

“O monitoramento do desenvolvimento de políticas e metas é uma estratégia aplicada no mundo para participação social, também conhecida como controle social (planejar, implantar e avaliar programas e políticas públicas por meio da relação entre Sociedade e Estado).”

Sendo assim, o PMPI deverá ser, para todas as políticas públicas que têm responsabilidade com a infância, referência importante para a construção de ações e agendas locais, atribuindo ao governo e à sociedade um papel e um compromisso com esse público, como determina a legislação vigente e, especificamente, como estabelecido no Art. 227 da Carta Cidadã (CF. BRASIL,1988), que diz: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer,



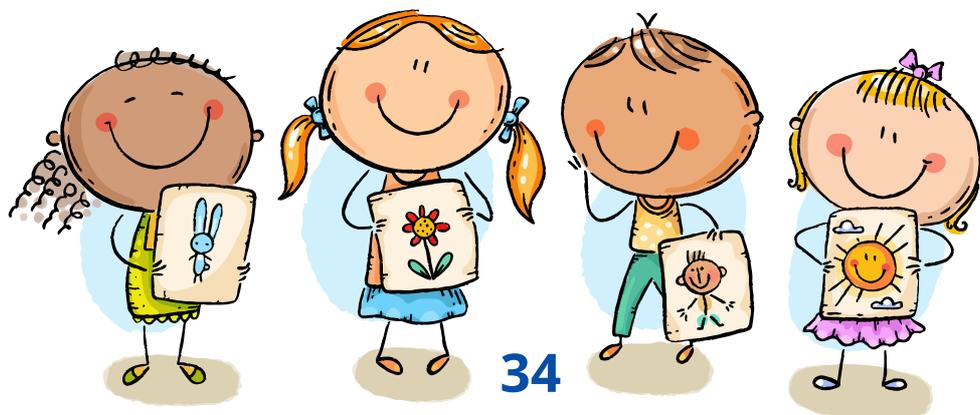
à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

## FINANCIAMENTO

Toda e qualquer ação pública deve ter orçamento previsto, não sendo diferente para o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI (2023-2033), que, com base na legislação vigente e recomendações de entidades nacionais e internacionais, como Ministério Público, UNICEF, entre outros; o investimento na infância e adolescência deve estar rotineiramente previsto na contabilidade pública dos municípios e seu orçamento tem prioridade absoluta.

Portanto, o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI, deverá ter financiamento previsto na LDO do Município e ser financiado com recursos próprios do município, como dos Governos Federal e Estadual.

Neste sentido, se atenderá inicialmente esta exigência, visto o município já ter previsão orçamentária tanto na LOA quanto na LDO para o Fundo Municipal da Infância - FMI e demais políticas públicas que sejam de interesse da infância e adolescência.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal (1988). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br>. Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portal Ministério da Saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br>. Acesso em: 12 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Portal MEC. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/censo-da-educacao-basica>. Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL. Observatório pela primeira infância. Disponível em: <https://www.observaprimeirainfancia.org.br>. Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL. Cadastro Único (CadÚnico). Disponível em: <https://www.gov.br>. Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br>. Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDH). Primeira Infância. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br>. Acesso em: 14 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB. Dados de Simões. 2022. Disponível em: <http://www2.datasus.gov.br>. Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Informação Sobre Mortalidade (SIM). Dados de Simões. 2022. Disponível em: <http://sim.saude.gov.br/>. Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Programa BPC na Escola 2018. Disponível em: <https://www.mds.gov.br>. Acesso em: 12 nov. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC). Disponível em: <https://www.mds.gov.br>. Acesso em: 10 nov. 2022.



BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012. (MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br>. Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL. Rede Nacional Primeira Infância. Guia para elaboração do plano municipal pela primeira infância. 2 ed. Rio de Janeiro: Centro de Criação de Imagem Popular - CECIP, 2017.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). Selo UNICEF: Guia Metodológico: Edição 2021-2024. Disponível em: <https://www.selounicef.org.br>. Acesso em: 20 nov. 2022.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). Selo UNICEF - Edição 2017-2020. Relatório de Linha de Base. Disponível em: <https://www.selounicef.org.br>. Acesso em: 20 nov. 2022.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). Selo UNICEF - Edição 2017-2020. Relatório de indicadores de Meio Período. Disponível em: <https://www.selounicef.org.br>. Acesso em: 20 nov. 2022.

INSTITUTO DA INFÂNCIA (IFAN). Instrumento de Diagnóstico Municipal Primeira Infância. 2 ed. Fortaleza: IFAN, 2020. Disponível em: <https://ifan.com.br>. Acesso em: 08 nov. 2022.

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA. Plano Nacional pela Primeira Infância: 2010 - 2022 / 2020 - 2030. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://primeirainfancia.org.br>. Acesso em: 10 nov. 2022.

